PARECER TRIMESTRAL REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2026 (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO)

Data: 28 de outubro de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Parecer tem por objetivo registrar a análise realizada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB do Município de Potim/SP acerca da aplicação dos recursos do Fundo no 3º trimestre do exercício de 2026, compreendendo os meses de julho, agosto e setembro, no exercício das atribuições de acompanhamento e controle social previstas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei Municipal nº 1.092, de 25 de março de 2021, e demais normas aplicáveis. A análise foi realizada com base nos documentos e demonstrativos disponibilizados ao colegiado, com acompanhamento técnico do Contador da Prefeitura Municipal de Potim, Sr. Wagner da Costa Godoi, que prestou esclarecimentos acerca das informações contábeis e financeiras apresentadas e respondeu aos questionamentos formulados pelos conselheiros durante a reunião.

Foram disponibilizados para apreciação, entre outros documentos, as folhas de pagamento custeadas com recursos do FUNDEB referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026, relatório de empenhos do período e demonstrativos gráficos relativos à aplicação dos recursos do Fundo, os quais foram examinados pelos conselheiros no âmbito das atribuições de acompanhamento e controle social do CACS FUNDEB.

ANÁLISE

A partir da documentação apresentada, verificou-se que, no período analisado, as despesas realizadas com recursos do FUNDEB concentraram-se no pagamento de profissionais da educação, não tendo sido identificadas, nos documentos disponibilizados ao colegiado, despesas do Fundo destinadas à manutenção das unidades escolares, contratação de serviços ou à aquisição de materiais e equipamentos.

Durante a análise, os conselheiros procederam à verificação das folhas de pagamento, do relatório de empenhos e dos demonstrativos apresentados, contando com os esclarecimentos técnicos prestados pelo Contador Municipal.

Considerando a necessidade de aprofundamento da análise da execução orçamentária e financeira da educação, o colegiado solicitou, ainda, informações específicas constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a fim de complementar o acompanhamento dos indicadores e percentuais pertinentes à aplicação dos recursos destinados à educação.

O Conselho registrou preocupação quanto à concentração da aplicação dos recursos do FUNDEB em despesas com pessoal diante da existência de demandas relevantes nas unidades escolares relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos prédios, aquisição de materiais de uso pedagógico e de equipamentos necessários ao adequado funcionamento e às condições de atendimento da Rede Municipal de Ensino.

Ressalta-se que a inexistência, no período analisado, de despesas do FUNDEB destinadas a essas finalidades não constitui, isoladamente, indicação de irregularidade. Contudo, diante das demandas identificadas, o colegiado entende necessária especial atenção ao planejamento e à execução dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive de outras fontes.

Também foram discutidos os possíveis impactos orçamentários e financeiros futuros decorrentes de medidas em estudo pela Administração Municipal, entre elas o reenquadramento funcional de profissionais da educação, eventuais pagamentos retroativos relacionados ao período de suspensão da contagem de tempo de serviço referente ao período da COVID-19 e a atualização do Plano de Carreira do Magistério e dos demais servidores da educação, ressaltando-se a importância da prévia avaliação dos respectivos impactos e do adequado planejamento para os exercícios subsequentes.

Quanto à aplicação dos recursos vinculados à educação em tempo integral, não foi possível ao colegiado, a partir dos documentos apresentados na reunião, identificar de forma específica os valores eventualmente aplicados para atendimento do percentual mínimo legalmente estabelecido, razão pela qual se recomenda o acompanhamento específico dessa aplicação e a disponibilização das respectivas informações ao Conselho.

CONCLUSÃO

1. Diante da documentação apresentada e das análises realizadas, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB do Município de Potim/SP, no exercício de suas atribuições legais, emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, da aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao 3º trimestre do exercício de 2026, compreendendo os meses de julho, agosto e setembro.

As ressalvas registradas pelo colegiado referem-se:

I – à necessidade de complementação das informações da execução orçamentária, especialmente mediante disponibilização dos dados pertinentes constantes do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**;

II – à **necessidade de acompanhamento e planejamento da aplicação dos recursos educacionais**, considerando as demandas existentes nas unidades escolares quanto à **manutenção predial, aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos**, observadas as fontes de recursos disponíveis e as respectivas possibilidades legais de utilização;

III – à necessidade de acompanhamento específico da aplicação dos recursos destinados à **ampliação da oferta da educação básica em tempo integral**, uma vez que, a partir dos documentos apresentados na reunião, não foi possível identificar de forma específica os valores aplicados para atendimento do percentual mínimo legalmente estabelecido; e

IV – à importância de planejamento dos **impactos orçamentários e financeiros futuros decorrentes das medidas relacionadas à carreira e à remuneração dos profissionais da educação** que se encontram em estudo pela Administração Municipal.

Registra-se que as ressalvas ora consignadas possuem caráter de acompanhamento, prevenção e orientação, não tendo sido identificados, na documentação analisada pelo colegiado, elementos que, neste momento, impeçam a emissão de parecer favorável quanto às contas do período.

Assim encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Auxiliadora Aparecida de Carvalho
Vice-Presidente do CACS FUNDEB
Potim-SP